



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA O EQUIPAMENTO CARL ZEISS MODELO ORION NÚMERO DE SÉRIE #6030, QUE CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA E A EMPRESA CARL ZEISS DO BRASIL LTDA.

O **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, criada pela Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, com sede em Brasília, Distrito Federal, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 1, lote 985, Edifício Centro Empresarial Parque Brasília, 1.º andar, e com unidades técnico-administrativas na Avenida Presidente Vargas, nº 730, 7.º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, e na Avenida Nossa Senhora das Graças, nº 50, Vila Operária, Xerém, Duque de Caxias, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.662.270/0003-20, representada neste instrumento por seu Diretor de Administração e Finanças Substituto, Senhor ARLINDO AFONSO ALVES, delegada competência por meio da Portaria Inmetro nº 395, de 31 de agosto de 2023, nomeado pela Portaria 34 da Casa Civil, de 15 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2024, Matrícula Funcional n.º [REDACTED] secundado pelo Diretor da Diretoria de Metrologia Científica e Tecnologia Substituto, Senhor GUSTAVO PALMEIRA RIPPER, nomeado pela Portaria n.º 290, de 08 de julho de 2022, publicada no DOU de 11 de julho de 2022,, Matrícula Funcional n.º [REDACTED] registra alteração ao Contrato n.º 041/2019, nos termos do Processo nº 0052600.018049/2018-91 e em observância às disposições art. 65, § 8.º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem como objeto a inclusão na redação do item 3.1. da Cláusula Terceira – Dotação Orçamentária (Art. 92, VIII) do Contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, para o equipamento Carl Zeiss modelo Orion número de série #6030 n.º 041/2019 (SEI 1714062), da seguinte forma:

1.2.

Onde se lê:

"3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício de 2024."

Leia-se:

"3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício de 2024, **na dotação abaixo discriminada:**

Gestão/Unidade	Fonte	PI	Nota de Empenho	Valor da Nota de Empenho	Elemento de Despesa	Conta Contábil - Novo PCAP
----------------	-------	----	-----------------	--------------------------	---------------------	----------------------------

18205/183023	1052	2623C209301	2024NE000022	R\$ 17.279,55	3.3.3.90.39.17 (MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS)	3.3.2.3.1.02.00 - SERVIÇOS DE APOIO ADM, TÉCNICO E OPERACIONAL
--------------	------	-------------	--------------	------------------	---	--

2.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação para atender a sede do Inmetro em Brasília n.º 041/2019 (SEI 1714062), permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 07/02/2024, ÀS 12:23, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

GUSTAVO PALMEIRA RIPPER

Diretor da Diretoria de Metrologia Científica, Industrial e Tecnologia, Substituto(a)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 20/02/2024, ÀS 14:24, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

ARLINDO AFONSO ALVES

Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, Substituto(a)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1723524** e o código CRC **FEF3E466**.

